

**PORTARIA Nº 142, de 25 de agosto de 2025**

DETERMINA A REALIZAÇÃO DOS  
PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA  
ABERTURA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E  
DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE  
CONTRATAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a realização dos procedimentos preparatórios para abertura do processo de contratação, com base no documento de formalização de demanda do Processo Administrativo nº 4.951/2025, objetivando a implantação e readequação da sinalização viária, horizontal e vertical das vias públicas da sede do Município, em conformidade com as normas estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro, sob a égide da lei 14.133/2021.

**Art. 2º** Designar os servidores, **Matheus Alves Fagundes de Abreu, Hansnara Marques de Almeida, Fábio Luís de Freitas e Matheus Teixeira da Silva**, como membros da **equipe de planejamento** da contratação, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos 28 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (28/08/2025).

**JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

***Certidão de Publicação***

*Certifico para os devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi encaminhada para Publicação no Diário Oficial da AMUNES e Publicada no site oficial da Prefeitura de Irupi em 28 de agosto de 2025.*

**Fabiane Almerinda Medeiros**  
Subsecretária de Administração e Planejamento